



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 383, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 001/2022 do Teste Seletivo 001/2022, Item 10.1.1, e os Editais de Convocação para a Sessão Pública n.º 018/2022, 019/2022 e 020/2022, bem como, a Ata da Sessão Pública n.º 016/2022.

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocadas para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Editais de Convocação para Sessão Pública, as candidatas abaixo relacionadas, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminadas do Processo Seletivo em questão, sendo:

- Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
27º	JANICE KOCH DE FREITAS	018/2022

- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
54º	ANDRESSA MORGANA PRASS	019/2022

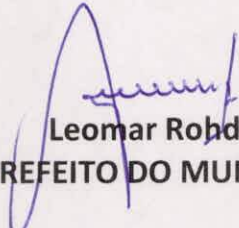
- Cargo: **PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
19º	LOUIZE ANDRESSA EGGERS SCHNEIDER	020/2022

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2599
de 15/06/22 FL.

Visto